



## **PARECER TÉCNICO**

Com base na análise do Processo Administrativo nº.1520/2023 - Edital nº 3454/2023 – Justificativa nº.28/2023 - modalidade Inexigibilidade de Chamamento público, que apresentou como finalidade repasse à organização da sociedade civil, para realização de parceria por Termo de Fomento, com a finalidade de: apoio a entidade cultural da cultura gaúcha através de repasse por imposição de emenda individual de vereador Nº 106, o Legislativo Municipal ao Orçamento do Exercício de 2023; realizou-se as seguintes análises do Plano de Trabalho do **Piquete Guarda Velha inscrito no CNPJ nº. 87.084.034/0001-90:**

### **1: Mérito da Proposta -**

Na medida em que existe o interesse público em uma proposta ela tem tudo para apresentar um grande mérito. E é o que podemos observar no presente Plano de Trabalho, a preocupação da entidade proponente em melhor atender a sua comunidade e proporcionar eventos com uma infraestrutura satisfatória e adequada.

Essas ações estão enquadradas em políticas públicas de infraestrutura e saneamento básico, turismo, agronegócios e manifestação cultural da tradição gaúcha. Portanto elas justificam o mérito da proposta para a sua parceria com o Poder Público.

### **2: Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação –**

Como já mencionamos em outras propostas que objetivam reformas e bem feitorias, só as obras não configuram a reciprocidade das partes, ficando restrito a um contrato. Porém o presente Plano de Trabalho agregou ações com a realização de eventos para conseguir reforçar a concepção de parceria entre a entidade e o Poder Público.

Também observamos, conforme registro na Ata Nº 01 do Edital 3454/2023, as sugestão da comissão para que a entidade apresentasse outro evento, e assim ela o fez: A Feira de Ovinos. Mas manteve os mesmos eventos apresentados na Emenda Nº 85, o que deverá ser observado posteriormente no relatório final de execução.



### **3: Da viabilidade da sua execução -**

A proposta é viável, trata-se de aquisição de materiais de construção (tijolos, cimento e vaso sanitário), com valores condizentes ao mercado e apresentação de três orçamentos.

Porém a etapa de pintura apresentada no Plano de Trabalho não tem despesas atribuídas, devendo constar como contrapartida da entidade, assim como eventuais despesas com encanamentos e iluminação. Como também a mão de obra.

OBS: Importante que o planejamento da obra preveja e execute medidas de acessibilidade arquitetônica conforme a legislação vigente.

### **4 Do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho -**

Como as despesas estão atreladas unicamente a uma ação, o cronograma de desembolso concentra-as no primeiro mês de realização da proposta.

Ao observar os orçamentos apresentados em anexo, acreditamos que os valores são adequados a realização da etapa específica no que se refere ao uso dos recursos.

### **5: Dos meios disponíveis para fiscalização da parceria e procedimentos para avaliação físico-financeira e de cumprimento das metas e objetivos**

A entidade apresentou algumas propostas que necessitam serem melhor detalhadas como forma de contribuir para a fiscalização do processo. Ela pretende formar uma comissão fiscalizadora, o que é importante. Então que se registre em ata todo o processo, desde a escolha das pessoas aos procedimentos realizados, dando assim maior transparência ao processo.

Os registros em imagem são importantes, e como sempre, devem ser acompanhados de legendas descritivas: o que aparece na imagem, quem aparece e quem registrou. Organizar uma clipagem com matérias, prints de postagens e imagens é fundamental. Lembrando que não é apenas do processo de reforma das de todas as ações descritas no Plano de Trabalho.

Acrescentar no relatório a listagem dos competidores e/ou ganhadores das provas previstas para a Campareada Estadual, bem como a estimativa de público participante. Bem como da Feira de Ovinos (imagens, expositores, ações paralelas, e tudo que for significativo)



E listas de participantes das oficinas de música, e registros de presença dos participantes do show beneficente, bem como a contagem e relação de produtos arrecadados e imagem do momento de doação.

Como a entidade prevê uma avaliação do processo é importante incluir a ata das principais deliberações. E cópia dos PPCIs temporários para a realização dos eventos e imagens das estruturas de acessibilidade arquitetônica realizadas, com suas descrições.

A Administração Municipal deverá disponibilizar mecanismos de fiscalização através da Secretaria de Cultura e Turismo para acompanhamento do cumprimento das metas durante a vigência do projeto.

#### **6 Da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas**

Além do relatório final de execução com todas as evidências, é necessária a apresentação de todas as notas fiscais com o detalhamento da aquisição de materiais, zelando sempre pela economicidade e aproveitamento do recurso e dos materiais.

É de suma importância que todos os elementos constantes na Lei 1.019/2014 sejam respeitados, juntamente com as diretrizes definidas pelo Decreto 3.0807/2017.

#### **7 Da designação do gestor da parceria:**

O gestor da parceria designado, por intermédio de portaria expedida pela administração pública, será autorizado pelo senhor Prefeito, conforme regulamentado no Decreto Executivo Municipal nº 3807/2017, e terá como indicação o Secretário de Município da Cultura e Turismo.

#### **8 Da designação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser composta por servidores indicados em portaria pelo administrador para acompanhamento dos processos pactuados pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023 e nos relatórios de avaliação das contas a serem prestadas pela OSC, conforme previsto no manual de prestação de contas e Decreto Executivo Municipal nº 3807/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Com base no relatório nas análises técnicas realizadas emite-se parecer:

- favorável  
 favorável com ressalva,  
 desfavorável, a realização do Termo de Parceria.

É o parecer técnico prévio a realização do Termo de Parceria.

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2023.

---

**RODRIGO NERES**  
TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PONDÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA  
PARECERISTA TÉCNICO  
CONTRATAÇÃO CFE. EMPENHO Nº.2060/2023  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO